



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE.**

**Procedimento Licitatório nº 334/2020**  
**Dispensa nº 029/2020**  
**Contrato nº 110/2020**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.065.546/0001-21, com sede na Rua Barão de Jaguará, nº 1.481, 8º e 9º Andares, Centro, CEP 13.015-910, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **José Fernando Lobato**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.407.461 e do CPF nº 019.607.668-48, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1.420, Jardim Alice, CEP 13912-060, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 110/2020**, oriundo da **Dispensa nº 029/2020**, **Procedimento Licitatório nº 334/2020**, para prestação de serviços de administração de créditos voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **08 de setembro de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal, sendo de R\$ 6.723,94 (seis mil, setecentos e vinte e três reais, noventa e quatro centavos), perfazendo para os 12 meses o valor global de R\$ 80.687,28 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo Primeiro:** A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02.13.02.16.451.0008.2008.3.3.90.39.00 – FICHA 275 – Recurso Próprio de Fundos Especiais de Despesas – Vinculados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato, inclusive seu valor e do correlato processo administrativo.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 08 de setembro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE**  
**COHAB BANDEIRANTE**

**José Fernando Lobato**  
**RG nº 13.407.461**  
**CPF nº 019.607.668-48**

**Testemunhas:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Luciano S. C. de Araújo**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Dispensa nº 029/2020**

**Procedimento Licitatório nº 334/2020**

**1º Aditamento do Contrato nº 110/2020**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE**

**OBJETO: Prestação de serviços de administração de crédito voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 08 de setembro de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

### Pela Contratada:

Nome: José Fernando Lobato  
Cargo: Diretor-Presidente  
CPF nº 019.607.668-48  
E-mail institucional: claudia@cohabbandeirante.com.br /  
getulio@cohabbandeirante.com.br  
E-mail pessoal: lobato@cohabbandeirante.com.br  
Telefone: (19) 3731-7600 / (19) 2121-4373 / (19) 99299-1108

Assinatura: ✕

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto  
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
CPF: 268.527.698-01

Assinatura: